

1º LUGAR EM CIDADES SUSTENTÁVEIS

O RANKING DE CIDADES SUSTENTÁVEIS 2023 COLOCOU BARUERI EM 1º LUGAR NO BRASIL E TAMBÉM NA REGIÃO SUDESTE. ELABORADO PELA PLATAFORMA BRIGHT CITIES, O ESTUDO SE BASEIA EM PILARES TEMÁTICOS COMO PROSPERIDADE, GESTÃO, BEM-ESTAR, SEGURANÇA E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BÁSICOS.

Pág. 3



Benjamin Sepúlveda / Secom



SEMURB ALERTA SOBRE INTERDIÇÃO DE FAIXA NA AVENIDA SADANORI

Pág. 2



CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA JÁ COMEÇOU

Pág. 4



Interdição de
faixa está
sendo
monitorada
pela Semurb



ATENÇÃO, MOTORISTAS

Faixa da avenida Sadanori é interditada para obras na Castello

Por:

Arleno Marques

secom.arleno@barueri.sp.gov.br

A Secretaria de Mobilidade Urbana (Semurb), de Barueri, alerta sobre o bloqueio da faixa de rolamento da direita (sentido Alphaville) da avenida Mario Sadanori Doi (antiga Café do Ponto), interdição iniciada na terça-feira, 11, com duração prevista até dezembro deste ano.

Os motoristas que utilizam a avenida Mario Sadanori Doi devem ficar atentos ao bloqueio de uma extensão de 250 metros da faixa da via nas imediações do Posto Policial Rodoviário do Km 25 da Castello Branco, que será remanejado para implantação das

vias marginais na pista oeste da rodovia (sentido interior). Com isso, apenas uma faixa permanecerá livre.

De acordo com o gerente de Engenharia da CCR ViaOeste, Felipe Lellis Andrade, serão realizados trabalhos de contenção de um aterro. *“É importante que os motoristas respeitem a sinalização implantada no local, sobretudo o limite de velocidade”*, ressalta.

Ampliação das marginais

As obras de ampliação das marginais da Castello Branco estão previstas para término em 2025 e abrangem desde o km 22,5 até o km 27 e as faixas adicionais entre o km 27 e o km

31,650. O objetivo é proporcionar maior fluidez na interligação da capital paulista com os municípios da região oeste do Estado.

Segundo a concessionária CCR ViaOeste, em Barueri, o investimento está avaliado em mais de R\$ 815 milhões e gera 21 mil empregos diretos e indiretos.

Nesse projeto também consta a remodelação dos trevos de acesso a Barueri, assim como para o bairro de Alphaville, além da construção de duas novas pontes paralelas à ponte Guilherme de Almeida.

Canteiros e intervenções

Por conta das obras de ampliação das marginais da rodovia Castello Branco no

trecho que abrange Barueri, a concessionária CCR ViaOeste implantou dois canteiros de obras, interditando uma parte da faixa direita da rua da Prata e outra da avenida Dr. Dib Sauaia Neto, no sentido capital.

Durante o período das obras, outras interdições e intervenções poderão ocorrer no sistema viário no município.

Remodelação de trevos

Em ambos os trevos de Alphaville e de Barueri, o projeto visa a eliminação de cruzamentos em nível. Na região da Praça das Bandeiras, no Centro, terá implantação de passarela, nova opção ao viaduto e acesso mais rápido para Santana de Parnaíba e Pirapora do Bom Jesus.



EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretária de Comunicação:
Juliane Walquer

Editora-chefe:
Aliz de Castro Lambiazzi - MTB 47.788 / SP

Atendimento: Maritânia dos Santos

Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Revisão: Equipe de jornalismo

**O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação**

Circulação: on-line

Endereço: Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP

Contato: 11 4198 -1878

job@barueri.sp.gov.br



Estudo
considera 40
indicadores



1º LUGAR

Barueri lidera Ranking de Cidades Sustentáveis no sudeste e no país

Por:
Alessandra Neves
secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

Barueri se destacou novamente perante o país. Desta vez ao se classificar em 1º lugar no “Ranking de Cidades Sustentáveis” 2023, desenvolvido pela plataforma Bright Cities (<https://blog.brightcities.city/pt-br/ranking-bright-cities/>). Dentre as 326 cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2021, foram apontadas as cinco primeiras de cada região e Barueri se sobressaiu.

Na classificação geral, o município ficou na 1ª colocação com uma média geométrica de 7,35. Na região Sudeste, Barueri também se manteve em 1º lugar, ficando à frente de São Caetano do Sul, Araras, Bragança Paulista e Atibaia – ranking que se repete no quadro nacional. Nas demais regiões brasileiras, as cidades que lideraram são Florianópolis

(SC), no Sul; Goiânia (GO), no Centro-Oeste; Sobral (CE), no Nordeste; e Palmas (TO), no Norte.

Com uma metodologia baseada na análise de dados e de indicadores reconhecidos por entidades internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Internacional de Normalização (ISO), a Bright Cities estabelece rankings comparativos, traça

contextos regionais e identifica os principais desafios sociais e econômicos, independentemente do porte do município. Dessa forma, destaca que *“as cidades mais inteligentes e sustentáveis buscam aumentar a qualidade de vida de seus cidadãos, visando a gestão eficiente.”*

Números importantes
Esse ranking anual é

embasado em 40 indicadores, provenientes da norma ABNT NBR ISO 37120:2021, que foram divididos em cinco pilares temáticos: prosperidade, gestão, bem-estar, segurança e infraestrutura e serviços básicos.

Na área da educação, a porcentagem da população de Barueri em idade escolar matriculada encontra-se em 100%; a de estudantes com ensino secundário

completo registrou 88,76%; e o número de estudantes com ensino primário completo é de 74,07%.

Outros indicadores que chamam a atenção são os 8.712,42, número de empresas por 100 mil habitantes, e com relação à conectividade aérea (número de partidas de voos comerciais sem escalas), da qual a cidade alcançou a marca de 252.801.

Já as porcentagens da população atendida por sistema de coleta e afastamento de esgoto, coleta regular de resíduos sólidos domiciliar e serviço de abastecimento de água potável alcançaram 100%.

“Esse ranking reflete a eficiência dos investimentos que vêm sendo feitos na cidade nos últimos anos pela Prefeitura. Barueri aprimorou consideravelmente sua infraestrutura, o que leva à oferta de mais e melhores serviços, exatamente como mostra esse levantamento”, ressalta o secretário de Obras Beto Piteri.





Vacinação
ocorre até
31 de maio



VACINA CONTRA GRIPE

Barueri inicia campanha contra Influenza

Por:

Jaqueline Duarte

secom.jaqueline@barueri.sp.gov.br

A Secretaria de Saúde de Barueri deu início nesta segunda-feira (dia 10) à campanha de vacinação contra a Influenza (gripe) e seguirá até dia 31 de maio. A vacinação ocorre em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município. Acesse o endereço <https://portal.barueri.sp.gov.br/secretarias/secretaria-de-saude/rede-municipal-saude> para saber qual é a unidade mais próxima.

Quem pode se vacinar?

A campanha acontece em etapa única, sem a necessidade de escalonamento dos grupos elegíveis. Segundo o Ministério da Saúde, a meta é vacinar 90% da população. Os grupos prioritários que receberão as doses do imunizante são:

- crianças de 6 meses a menores de 6 anos (5 anos, 11 meses e 29 dias);

- gestantes;
- puérperas;
- povos indígenas;
- trabalhadores da saúde;
- idosos com 60 anos ou mais;
- professores das escolas públicas e privadas;
- pessoas com doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais;

- pessoas com deficiência permanente;
- profissionais das forças de segurança e salvamento e das forças armadas;
- caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso;
- trabalhadores portuários;

- funcionários do sistema prisional;
- adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas e população privada de liberdade.

Influenza

A vacina combate o vírus da Influenza (A, B, C e D) de alta transmissibilidade, que

afeta o sistema respiratório. A vacinação permite, ao longo do ano, minimizar os sintomas e prevenir complicações decorrentes da doença. O período de incubação do vírus pode variar de um a quatro dias.

Sintomas

Os sintomas da gripe Influenza são aparecimento súbito de febre, cefaleia, dores musculares, tosse, dor de garganta e fadiga. A transmissão pode ocorrer de pessoa para pessoa, portanto, pessoas com esses sintomas recomenda-se o uso de máscara para amenizar a propagação da doença.

Aqueles que apresentarem os sintomas devem aguardar a recuperação para tomar a vacina. A dose contra Influenza pode ser administrada junto com outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação, inclusive a vacina contra a Covid-19.



Acesso à informação

App Pais e Alunos

Informações sobre a rotina escolar dos estudantes de forma **fácil e rápida**

Acesse:

<https://educweb.app.br/home>



ATOS OFICIAIS

SESP

SECRETARIA DE ESPORTES

Resolução de Nº 013/2023 de 05 de Abril de 2023.

Antônio Eustáquio Moisés, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, com base no que dispõe o Decreto de nº 7.964 de 1º de setembro de 2014, resolve:

I – Autorizar o uso do Estádio “Orlando Baptista Novelli” (Arena Barueri), para o jogo, na data abaixo mencionada, ressalvados eventuais alterações por parte da entidade organizadora:

DATA	HORÁRIO DO JOGO	EVENTO	JOGO	TRANSMISSÃO
08/04/2023 Sábado	11h00	Campeonato Brasileiro Futebol Sub 20 - 2023	Palmeiras x Santos	Sportv

II – O Estádio Arena Allianz Parque, local de mando de jogos da equipe do Palmeiras, está com outro evento agendado para a mesma data. Diante disso, o clube mandante, por orientação da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, solicitou a transferência da partida.

III – Na forma que trata o artigo 7º do Decreto nº 7.964/2014, fica, para este jogo, dispensada a cobrança do valor remuneratório estabelecido, levando em consideração aspectos de relevância e utilidade pública do evento.

IV – Neste caso, entende-se por aspecto de relevância e utilidade pública do evento, a importância esportiva dos jogos realizados pela Confederação Brasileira de Futebol com o apoio estrutural da Prefeitura Municipal de Barueri; a geração de conteúdo esportivo para o equipamento público; o fato do município de Barueri estar autorizado a receber jogos de futebol; e à mídia e notoriedade que será gerada para o município por meio da transmissão do jogo. Não obstante, a transmissão do jogo, ao vivo, gerará mídia e notoriedade para o município de Barueri, divulgando o nome da cidade e continuando a fomentar o esporte entre crianças e adolescentes participantes das Escolas de Esportes.

V – Fica esta Resolução vinculada ao Regulamento de Uso do Estádio Municipal aprovado pelo Decreto nº 7.964 de 1º de setembro de 2014.

Antônio Eustáquio Moisés
Secretário de Esportes

SEMURB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Portaria SEMURB nº 001/2023.

Barueri, 05 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMURB”

O Secretário da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 518, de 23 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1. Designar os servidores elencados no item 4. para, sob a Coordenação dos Coordenadores Administrativo e de Mobilidade Urbana, para atuarem como Titulares e Suplentes, respectivamente, na COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL, para o recebimento provisório e definitivo dos materiais, atendendo ao que determina o § 8º do Art. 15, c/c inciso II do artigo 73, ambos da Lei nº 8.666/93.

2. A referida COMISSÃO deverá observar todas as condições contratuais para o recebimento de materiais diversos da SEMURB, com a assinatura de pelo menos 2 (dois) de seus membros, no verso da nota fiscal, encaminhando em seguida para a Coordenadoria correspondente, o aceite qualitativo e quantitativo, o qual deverá ser processado da seguinte forma:

3. A COMISSÃO será responsável única e exclusivamente, pela conferência quantitativa do material (Recebimento Provisório), cabendo ao Fiscal do Contrato, designado no Termo de Referência, a conferência qualitativa, mediante assinatura do Termo de Avaliação de Material, realizado durante a apresentação de amostras dos produtos ofertados.

4. Servidores designados:

- 4.1. Coordenação.
- a) SÉRGIO MARQUES – Mat. 104.830, Coordenadoria Administrativa;

b) JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA – Mat. 13.549, Coordenadoria de Mobilidade Urbana.

4.1. Composição da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

- 4.1.1. Membros Titulares
- a) JAIME DE SOUZA MATOS – Mat. 13.191, Departamento Administrativo;

b) JOHE ANDERSON CHOUZENDE – Mat. 13.460, Departamento Operacional;

c) ADRIANO SANTOS SILVA – Mat. 21.372, Seção de Logística.

4.2.2. Membros Suplentes

- a) JEDIVALDO PEREIRA MATOS – Mat. 13.073, Divisão de Processamento;
- b) LUCAS LEONI DOURADO SANTOS – Mat. 13.154, Divisão de Expediente Operacional;
- c) ALINNE KELLER BORGES – Mat. 21.298, Divisão de Expediente.

5. O mandato para os membros nomeados, será de 2 (dois) anos, com início em 01/04/2023, podendo ser prorrogado por igual período;

6. No caso de a COMISSÃO constatar irregularidade na entrega do material, tal fato deverá ser relatado e encaminhado à Coordenadoria Administrativa, que diligenciará junto ao fornecedor as diretrizes para sanar o problema.

7. A chegada do material a ser conferido deverá ser comunicada à Comissão, pela Coordenadoria Administrativa, por e-mail com cópia para o Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana; na ausência deles, o COORDENADOR DA COMISSÃO deverá convocar os servidores designados como Suplentes, para atuarem na função dos ausentes.

8. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DE OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana

PORTARIA SEMURB Nº 002/2023

Barueri, 31 de março de 2023.

“Dispõe sobre a publicação da identificação funcional dos servidores da Prefeitura Municipal de Barueri, que realizaram o Curso de Atualização Profissional de Agentes de Trânsito”

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37º, da Constituição Federal, que atribui à Administração Pública, a obediência ao princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 2º, da Lei Complementar nº 518, de 23 de fevereiro de 2022, que define a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, como órgão executivo de trânsito municipal, e a integra no Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

CONSIDERANDO, o disposto da Portaria nº 966, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN, que Dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT); e que estipula no Art. 4º, a realização do curso de atualização no período de 3 (três) anos, e;

CONSIDERANDO ainda, o disposto do inciso I, da Portaria nº 30, de 24 de março de 2022, que designa o Secretário de Mobilidade Urbana, Valter de Oliveira, para exercer as atribuições de Autoridade de Trânsito;

O Secretário da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, Autoridade de Trânsito do município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a identificação funcional, dos servidores abaixo qualificados, que concluíram com aproveitamento o curso de Atualização Profissional para Agente da Autoridade de Trânsito, com carga horária de 32 h/a, nos termos da Portaria nº 966/2022, Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, no período de 06/12/2022 a 31/01/2023, estando aptos para realizarem o registro das infrações de trânsito, nas vias públicas, no âmbito do Município de Barueri.

Matr.	13111	13130	21298	21400
24634	13129	27432	21418	21297
21304	21372	13112	22260	23104
21366	21362	13110	13189	13330
13187	13153	21380	21350	21809
21405	21364	22572	13102	13148
13075	13058	21464	22592	21679
27443	13570	27430	13160	21407
27414	27437	13059	13117	21301
13162	13163	21290	21625	13170
13062	13082	21542	21832	21578
13182	21352	13136	22970	27435
13119	21530	27424	13116	21375
21580	21401	27429	13140	13128
13134	22546	13154	21538	27439
13127	13097	13060	13123	13086
13120	21299	21386	13149	27431
21378	21291	13135	21599	27440
24875	13213	13164	13078	21356
22967	13095	21306	13077	23067
13064	13191	22127	21308	02903
13132	13071	21283	21379	09114
13121	21289	13159	27422	02937
13550	13073	13080	21410	05616
27425	21483	21408	13147	02689
13113	13460	13066	27423	02976
13138	27426	21270	22973	03241
13145	27445	27417	13089	05518
13167	27428	22320	13090	
13165	21353	13084	13092	
13098	21505	21507	27427	
21285	13157	21529	24360	
21532	13549	21360	13199	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER DE OLIVEIRA
Autoridade de Trânsito

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 077/2021 (APM 325/2023) - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA
Processo: 377/2014 (APF 377/2014 C) - DROGADOTTO LTDA
Processo: 003/2022 (APF 281/2023) - THE CHEMOURS COMPANY IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Processo: 169/1998 (APF 169/1998 C) - DROGARIA OLGA LTDA ME
Processo: 274/2021 (APM 360/2023) - JEFFERSON DREZETT FERREIRA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 142/2007 (APO 351/2023) - GABRIELA VIANNA GROHMANN

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 759/2012 (APO 201/2023) - GEOGLADYS TORDOYA VIANA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 019/2019 (APO 373/2023) - RAQUEL MOLINA DE VASCONCELLOS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 126/2023 - ALPHA DONUTS LTDA
Processo: 140/2023 - EDISON SOUZA DA SILVA BARUERI ME
Processo: 023/2017 - EGA ASSESSORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
Processo: 121/2023 - HOT MATTONI PIZZARIA LTDA
Processo: 379/2022 - HUMANA IMPORTAÇÃO E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 075/2023 - INFINITY CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS
Processo: 076/2023 - INFINITY CHEMICAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS
Processo: 060/2023 - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Processo: 074/2023 - LIFE SKIN COSMÉTICOS LTDA
Processo: 143/2023 - SINTONIZE SEU PESO ALIMENTAÇÃO E BEM ESTAR
Processo: 101/2023 - STAR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA
Processo: 098/2023 - SUSHI DELIVERY J. COSTA LTDA
Processo: 437/2021 - TG MED COMÉRCIO IMP. EXP. FAB. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 436/2021 - TG MED COMÉRCIO IMP. EXP. FAB. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 435/2021 - TG MED COMÉRCIO IMP. EXP. FAB. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 437/2022 - TORRES TRANSPORTES LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 068/2023 - AMERICAN HAIR CLINIC LTDA
Processo: 491/2006 - LOG FRIO LOGÍSTICA
Processo: 512/2020 - PRONEP SÃO PAULO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DOMICILIARES E HOSPITALARES LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - INDEFERIDA
Processo: 052/2023 - PERSONAL SYSTEM SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 213/2013 (APM 141/2023) - CLINICARE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA
Processo: 723/2012 (APF 1077/2022) - CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA
Processo: 421/2021 (APF 1471/2022) - DROGARIA ESSENCIALLE LTDA
Processo: 1083/2011 (APF 1313/2022) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
Processo: 246/2017 (APF 1133/2022) - ESPAÇO DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELI ME
Processo: 080/2019 (APM 331/2023) - FRANCISCO CESAR NASSAR TRIBULATO
Processo: 139/2005 (APM 206/2023) - LINX GODET TOMAS
Processo: 053/2014 (APF 1320/2022) - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A.
Processo: 428/2016 (APA 1329/2022) - VESTRA PANEM PÃES ARTESANAIS LTDA - EPP
Processo: 565/2012 (APS 1655) - VINICIUS DA SILVA BEZERRA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ÁGUA – ME
Processo: 602/2019 (APM 366/2023) - BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.
Processo: 261/2017 (APF 007/2023) - CLENUBIA FERNANDES COSTA - DROGARIA - ME
Processo: 377/1991 (APF 077/2023) - DROGARIA VESALE LTDA - ME
Processo: 759/2012 (APO 1323/2022) - GEOGLADYS TORDOYA VIANA
Processo: 158/2016 (APM 1481/2022) - PRO INFUSION CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA
Processo: 169/1998 (APF 128/2018) - DROGARIA OLGA LTDA ME
Processo: 003/2022 (APF 110/2023) - THE CHEMOURS COMPANY IND E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
Processo: 377/2014 (APF 0687/2022) - DROGADOTTO LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO - DEFERIDA
Processo: 154/2017 (APO 051/2023) - ADMIRAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME
Processo: 580/2017 (APO 1363/2022) - CENTRO ODONTOLÓGICO DOS IMPLANTES BRASILEIROS LTDA - EPP
Processo: 142/2007 (APO 352/2023) - GABRIELA VIANNA GROHMANN

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A” - DEFERIDA
Processo: 208/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 991.921 A 992.000, SÉRIE L.
Processo: 050/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 991.821 A 991.920, SÉRIE L.
Processo: 194/R - ANGRA ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 991.721 a 991.820, série L.
Processo: 041/R - CLÍNICA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA LTDA ME
NUMERAÇÃO FORNECIDA: 996.241 A 996.380, SÉRIE L

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 021/2023 - CLENUBIA FERNANDES COSTA DROGARIA ME
Em 25/03/2023
LAVRADO NRM n.º 3945/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 036/2023 - DROGARIA E PERFUMARIA CARVALHO LTDA
Em 05/04/2023
LAVRADO NRM n.º 3946/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 090/2023 - DROGARIA FARMA VITÓRIA LTDA
Em 29/03/2023
LAVRADO AIP n.º 5071/2023 consistente penalidade de MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 156/2023 - EJL ODONTOLOGIA LTDA
Em 23/03/2023
LAVRADO AIF n.º 6248/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 160/2023 - ELDA RIBEIRO DOS SANTOS
Em 16/03/2023
LAVRADO AIF n.º 6243/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 165/2023 - STUDIO LIGHT ALPHA BELEZA E BEM ESTAR LTDA
Em 03/04/2023
LAVRADO AIF n.º 6251/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 616/2022 - TOYMASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELLI
Em 31/03/2023
LAVRADO NRM n.º 3943/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 617/2022 - MAX JOB SERVIÇOS EIRELLI
Em 31/03/2023
LAVRADO NRM n.º 3944/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 706/2021 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Em 21/03/2023
LAVRADO TRM n.º 4457/2023 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 153/2023 - DROGARIA PENAFORTE EIRELI
Em 29/03/2023
LAVRADO AIF n.º 6259/2023

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições

legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº. 13/2023, referente ao Auto de In-
fração nº. 6219/2023, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade nº.
5059/2023 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado
em face da empresa/estabelecimento LIFECLIN CLINICA DE OLHOS LTDA.

 SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO)
DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARUERI).
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
RAPHAEL SINÉZIO	INSPETOR DE ALUNOS	001/2018	41
CIRLENE COELHO SANCHES DIAS	PEB I	001/2018	239
FABIANA CRISTINA DANQUIMAIA DOS SANTOS	PEB I	001/2018	240
TAMIRES BETLEY TEIXEIRA	PEB I	001/2018	241
JULIANA BUENO OLIVEIRA	PEB I	001/2018	242
ALEXANDRE FELIPE DE SOUSA	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	61
ALEXSANDRO DOS SANTOS GALVÃO	PEB II - PORTUGUÊS	001/2018	72
ELENILSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE PATRIMÔNIO	002/2018	260
MARIA NAZARETH OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	830
RAQUEL ROZA COSTA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	831
FABIANA PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	832
ELIANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	833
CICERA LEONEL LIANDRO	AUXILIAR DE CLASSE	002/2018	834
THAIS MICHELLI NASCIMENTO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	185
MICHAEL CARVALHO DE DEUS	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	186
CARLOS JORGE SABINO JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	187
MARCELO DOS SANTOS CAMARGO	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	188
RAFAEL FONSECA DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	003/2018	189
ANA AMÉLIA MATTOS DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	276
LUCAS GABRIEL BORGUEZAM	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	302
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	316
ELAINE REGINA DE JESUS KOSHIYAMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	396
LEANDRO GARCIA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	418
JAQUELYNE CRISTINA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	464
DARLENE OLIVEIRA CAMARGO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	466
JANE DE CASSIA ZAGOTO NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	001/2019	476
CARINA QUEIROZ SILVA	PSICÓLOGO	001/2019	32
REGIANE CRISTINA GONZAGA DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	001/2019	79
LUCAS PEREIRA DE LIMA	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	89
SUELY RIBEIRO DE AQUINO	MERENDEIRA	003/2022	59
ALEXSANDRO DE SOUSA SARAIVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	003/2022	01
WILLEN RICARDO LIMA DA SILVA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	003/2022	02
BRUNO TEIXEIRA DA VEIGA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	003/2022	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5
(CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR
Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA
CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE
PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO
PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GIULIANA ARAUJO SALES	PEB I	001/2023	1195	994
LUCIMAR DE SOUZA FERREIRA XAVIER	PEB I	001/2023	1196	995
JORDANA ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO	PEB I	001/2023	1197	996
NILVONE MARIA DA SILVA	PEB I	001/2023	1198	997
ROJANE REBOUÇAS REIS PEREIRA	PEB I	001/2023	1199	998
EDINEA RUBIO FONSECA	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL	001/2023	105	63
JULIANA DAS DORES PRISCO FERREIRA	PEB I – EDUCAÇÃO ESPECIAL	001/2023	106	64

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

10

JORNAL OFICIAL
DE BARUERI

 /prefbarueri

 /prefeituradebarueri

 /prefeituradebarueri

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
REGIANE FERREIRA BARBOSA	ENFERMEIRO	004/2022	605	603

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, Nº. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JOSUE ELIZEU DE SOUZA	MOTORISTA	006/2021	187	91

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
PROCESSO SELETIVO PSPMB – EDITAL Nº 003/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Processo Seletivo PSPMB nº 003/2022, a partir de 12/04/2023, para a função de PEB II - Ciências, em virtude de não haver mais candidatos classifica-dos a serem convocados.

Barueri, 11 de abril de 2023.
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PSPMB – EDITAL Nº 001/2022

A Secretária de Administração torna público a prorrogação do Processo Seletivo PSPMB nº 001/2022, a partir de 13/04/2023, para a função de Técnico em Enfermagem.

Barueri, 11 de abril de 2023.
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 097/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de papel higiênico, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 26/04/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDI-TAL: Disponível a partir do dia 13/04/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/Nº 003/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO – NOVAS DATAS

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Mu-nicípio de Barueri, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços socioassistenciais de abordagem social a pessoas em situação de rua e acolhimento institucional a população em situação de rua, seja na modalidade pernoite ou na modalidade residência, tipificados pela Resolução CNAS 109/09, como serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, no Centro de Acolhimento a Pessoas em Situa-ção de Rua e Casa de Passagem (serviço emergencial e transitório), conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

Em virtude de alterações no Edital, a Secretaria de Suprimentos FAZ SABER, fica remarcada para apresentação dos enve-lopes até o dia 15/05/2023 às 09h00min, no Setor de Protocolo da Secretaria de Suprimentos, Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240, Jd. dos Camargos, Barueri/SP.

Edital completo: Disponível no site a partir do dia 12/04/2023 – www.barueri.sp.gov.br – Gratuito ou poderá ser consulta-do e retirado na Secretaria de Suprimentos, mediante o fornecimento de uma mídia (CD-R ou CD-RW) para que sejam gravados o edital e seus anexos.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SO SECRETARIA DE OBRAS

TOMADA DE PREÇOS - SO Nº. 020/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL DA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BARUERI (GCMB) - PARQUE IMPERIAL - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 27/04/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/ SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou reti-rado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS - SO Nº. 021/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PLOTTER JATO DE TINTA COM SCANNER, COMPUTADORES E MONITORES PARA SUPORTE AOS EQUIPAMENTOS, PARA UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA DE OBRAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE KIT DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 28/04/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no en-dereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

TOMADA DE PREÇOS - SO Nº. 022/2023 – OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTI-ÁRIOS, PRAÇA COM PLAYGROUND E REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DA RUA JAMBEIRO - PARQUE VIANA - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 02/05/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Distribuição Gratuita • Ano XIV • Edição 1.586 • Quarta-feira, 12 de abril de 2023

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO – RESSARCIMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS AOS COFRES PÚBLICOS

EMPRESA	CNPJ
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	67.093.815/0001-33
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OUTROS	00.912.784/0001-24
GREMIO RECREATIVO BARUERI	59.042.648/0001-73
COMATIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59.231.555/0001-97
MARCAPLAN PROJETOS & CONSULTORIA LTDA	10.385.438/0001-99

Ficam as Empresas relacionadas acima, em razão do disposto no artigo 934 do Código Civil, **NOTIFICADAS** para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, recolha aos cofres do Município de Barueri, a importância devidamente atualizada, referente ao ressarcimento pelo pagamento da indenização trabalhista fixada nos autos judiciais:

EMPRESA	Reclamante	Ação Trabalhista
COMATIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDAE OUTROS	CARMELITA SANTOS GONÇALVES	1004010-05.2016.5.02.0204
EXECUCAO CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO EIRELI	DAULI LUCINDO DA SILVA	0003046-09.2014.5.02.0201
	ROSELI REGINA DE OLIVEIRA ROSARIO	0003095-50.2014.5.02.0201
	CLAUDINEIA DE FATIMA ROSARIO	0003132-74.2014.5.02.0202
	EDILENE MARIA DA SILVA	0002831-27.2014.5.02.0203
	FLAVINA GAMA COSTA SILVA	0003363-98.2014.5.02.0203
	JULIANA MARIA DA CONCEICAO	0003134-44.2014.5.02.0202
	ALDICEIA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	0001745-27.2014.5.02.0201
	MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	0003475-73.2014.5.02.0201
	EDNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	1000409-54.2017.5.02.0204
	JACIARA PEREIRA DOS SANTOS	0001656-67.2015.5.02.0201
	ZENAIDE DOS SANTOS BERNABE	0002149-44.2015.5.02.0201
GREMIO RECREATIVO BARUERI	ZILO FRANCISCO CORREA	1001732-94.2017.5.02.0204
INSTITUTO HYGIA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	LUCIANA CRISTINA FLOR DE MIRANDA	1002554-20.2016.5.02.0204
	PAULO ANTONIO DE NOVAIS BORGES	1002444-90.2017.5.02.0202
	SANDRA REGINA DE MORAIS	1001944-24.2017.5.02.0202
	LAIS APARECIDA DANTAS JULIO	1002103-89.2016.5.02.0205
	CELIA PINHEIRO TORRES	1004498-57.2016.5.02.0204

Decorrido o prazo sem pagamento, o valor estará sujeito aos acréscimos de (1) JUROS MORATÓRIOS de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração conforme art. 162, inciso III e artigo 300 da Lei Complementar Municipal 118/2002, (2) ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: calculada anualmente a partir do vencimento, com base na UFIB, conforme artigo 1º da Lei Complementar Municipal 161/2005 e à inscrição em dívida ativa.

Barueri, 04 de abril de 2023.

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

DECRETO Nº 9.785, DE 11 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 2.971/2022, art. 4º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 3.903.000,00 (três milhões, novecentos e três mil reais) para suple-mentar as seguintes dotações:

02 02.01 02.01.05 33903600 04.126.0006.2006	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI SECRETARIA DE GOVERNO COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA CIT OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 95.000,00 COORDENADORIA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CIT
02.14 02.14.02 33903000 12.361.0054.2044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMOR\$ 3.600.000,00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
02.14.05 31901100 12.366.0058.2048	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 200.000,00 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.15 02.15.01 33903900 08.244.0062.2057	SECRETARIA DA MULHER SECRETARIA DA MULHER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 8.000,00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER
TOTAL..... R\$ 3.903.000,00	
Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação no exer-cício corrente:	
TOTAL..... R\$ 3.903.000,00	
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.	

Prefeitura Municipal de Barueri, 11 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

PORTARIA Nº 165, de 5 de abril de 2023.

WEBER SERAGINI, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu cargo e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu em âmbito nacional a modalidade licitatória denominada pregão,

RESOLVE:

I – Designar como pregoeiros deste Instituto os servidores **DANIEL DAVID MLOT PINHEIRO**, Agente Previdenciário, **CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete e **PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO**, Gerente da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, para conduzirem os processos licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico.

II – Designar como integrantes da equipe de Apoio os servidores **DANIEL DAVID MLOT PINHEIRO**, Agente Previdenciário, **MARCELO CAETANO DE OLIVEIRA**, Analista Previdenciário – Administração e **PRISCILA MARTINS HEIMAS FIORITA**, Assessora, **CARLA BASTOS SANTANA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete e **PAULINA MIHOE SUZUKI BENVINDO**, Gerente da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

III – A Equipe de Apoio será composta por 2 (dois) servidores, com exclusiva finalidade de auxiliarem o Pregoeiro em suas funções.

IV – Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

V – Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 513, de 17 de novembro de 2022.

VI – Esta portaria entra vigor nesta data.

VII – Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 05 de abril de 2023.
WEBER SERAGINI
Presidente

Dispensa de Licitação com Fundamento no Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/1993

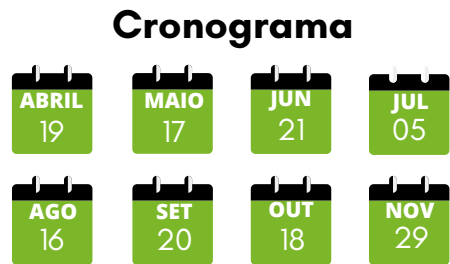
Favorecido: Supricorp Suprimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente – itens diversos.
Empenho: nº 154/2023
Valor: R\$ 626,95 (seiscentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: 31/03/2023 **Por:** Weber Seragini
Ratificação: 10/04/2023 **Por:** Weber Seragini

PEPREV

Programa de Educação Previdenciária

O Programa de Educação Previdenciária – PEPREV tem como propósito apresentar o Instituto, disseminar o conhecimento previdenciário, informar e conscientizar os servidores sobre seus direitos e deveres, além de discutir acerca dos benefícios previdenciários em especial sobre as regras de aposentadorias.

Os encontros têm duração de aproximadamente **3 (três) horas** e são realizados no **auditório do IPRESB**. Estão abertas as inscrições para os servidores com opção de dois horários: **8:30 as 11:30** ou **13:30 as 16:30**. Procure o RH da sua Secretaria para inscrição. Seguem datas disponíveis para agendamento:



ACOMPANHE O SITE OFICIAL E NOSSAS REDES SOCIAIS PARA MAIORES INFORMAÇÕES

ipresb.barueri.sp.gov.br

 @ipresbbarueri

 @ipresb_

 (11) 94539-5467

 youtube.com/@ipresb



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Weber Seragini, Presidente do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de digitalização de acervo existente e licença de sistema de gerenciamento eletrônico de documentos**, conforme Pregão Presencial nº 002/2023, HOMOLOGA o julgamento e todos os demais atos da referida licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Em consequência, ADJUDICA o objeto da licitação em favor da empresa vencedora, **CENTRALINF DIGITALIZAÇÃO E SOLUÇÕES EM GED LTDA**, com sede na Rua Liberdade, 422 – Sala 08 – Jardim Boa Vista, São Paulo/SP, CEP 06411-190, CNPJ nº 07.086.850/0001-01, com o Valor Global de R\$204.444,00 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Convoque-se a adjudicatária para assinatura do instrumento contratual.

Barueri, 05 de abril de 2023.
Weber Seragini
Presidente

infoIPRESB 15ª EDIÇÃO

A nova edição está disponível acesse!

O IPRESB disponibiliza trimestralmente o boletim informativo "**infoIPRESB**". O material foi criado com a finalidade de manter os segurados do RPPS de Barueri atualizados sobre os principais acontecimentos referentes à previdência do **servidor público de Barueri**.



A **15ª edição** do "**infoIPRESB**" traz artigos sobre as boas práticas de gestão previdenciária do IPRESB, análise do balanço financeiro, cronograma dos programas previdenciários e muito mais.

Siga o Ipresb nas redes:

 [instagram.com/ipresb](https://www.instagram.com/ipresb)

 [facebook.com/ipresbbarueri](https://www.facebook.com/ipresbbarueri)

Acesse ao site: ipresb.barueri.sp.gov.br





Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.

 @ipresbbarueri

 @ipresb_

 IPRESB Instituto de Previdência Social



ACOMPANHE O NOSSO SITE OFICIAL:

<https://ipresb.barueri.sp.gov.br>

Doação

A solid
riedade
aquece



Participe!
Saiba como colaborar

Para mais
informações, ligue:

 (11) 4199-2818





Inscrições
poderão ser
feitas entre os
dias 6 e 11 de
maio



CONSELHO TUTELAR 2024 - 2028

Barueri abre processo para escolha de novos conselheiros tutelares

Por:

Paula Neto

da SADS

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) deu início ao processo eleitoral de escolha dos conselheiros tutelares em Barueri para o mandato 2024-2028. O edital 01/23 contendo todas as regras para participar foi publicado no Jornal Oficial de Barueri, na edição 1.585, de 5 de abril de 2023, e também pode ser acessado no endereço <https://portal.barueri.sp.gov.br/empresa/cmdca/eleicao-23>.

As inscrições poderão ser feitas somente entre os dias 6 e 11 de maio de 2023, no site da Prefeitura de Barueri (<https://solar-bpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/inicio>), no item "Abertura de Serviços". É necessário que o candidato se cadastre nesse sistema e envie a documentação completa exigida. Para

auxiliar nesse processo, será disponibilizado no site um passo a passo com os detalhes sobre como proceder nesse sistema.

Para ser candidato é necessário: ter no mínimo 21 anos na data da inscrição; residir em Barueri há pelo menos três anos; estar regularizado com obrigações militares e eleitorais; ter o ensino médio completo; reconhecida idonei-

dade moral e provar efetivo trabalho com crianças e/ou adolescentes ou em defesa deles nas áreas de saúde, educação, assistência social, justiça, cultura, esportes e lazer pelo período mínimo de dois anos. Todos os pré-requisitos estão estabelecidos no Edital 01/23 e na Lei Municipal 2.309/13.

Além desses requisitos será necessário participar de um curso e fazer uma prova

de conhecimentos alusivos ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Essa etapa tem caráter eliminatório. O resultado com os candidatos aptos ao processo de eleição será divulgado no dia 17 de junho de 2023 no Jornal Oficial de Barueri.

A eleição acontecerá no dia 1º de outubro em todo Brasil. Já a posse será no dia 10 de janeiro de 2024. O voto é facultativo e cada elei-

tor poderá votar uma única vez e apenas em um candidato, de acordo com zona eleitoral. Para votar será obrigatório levar um documento de identificação oficial com foto e o título de eleitor. Um novo Edital trará informações completas sobre a eleição, locais de votação e também sobre a campanha eleitoral.

Barueri conta com dois conselhos tutelares. Serão eleitos cinco conselheiros tutelares (e respectivos suplentes) para cada um dos Conselhos e eles terão um mandato de quatro anos.

CMDCA

É função do CMDCA e do município organizar o processo eleitoral, que será fiscalizado pelo Ministério Público. A comunidade elegerá os representantes dos Conselhos que são encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.





Nibra/Ressak e San Diego já se enfrentaram na 1ª fase do veteraníssimo



Por:
Fabio Oscar de Jesus
da Sesp

No dia 14 (sexta-feira), a Prefeitura de Barueri, por meio do Departamento Amador da Secretaria de Esportes, inicia as finais da Supercopa Barueri, uma competição que reúne os melhores times nas diversas categorias do campeonato amador da cidade. A competição vale taça e também serve de preparação para o campeonato que começa no final do mesmo mês.

Na sexta-feira começam as finais do futsal. Na categoria Veteraníssimo, o confronto será entre Ressak/Nibra x San Diego, a partir das 19h45. Em seguida, às 21h, na categoria veterano, teremos Atlético Audir x Meninos da Vila disputando o título. Ambos os jogos serão realizados no Ginásio

FUTEBOL AMADOR

Finais da Supercopa começam na sexta-feira

Poliesportivo José Corrêa. Já no sábado (dia 15), terá cinco finais na Arena Barueri, iniciando às 7h45

com o jogo da categoria Extramaster, entre Ajax x Rato & Cia/1º de Maio. Na sequência, às 9h30,

a disputa será na categoria Supermaster, entre Alphaville x Ajax. Às 11h, a final será na categoria

Master, onde o Esperança enfrentará a equipe do Audir.

Mais tarde, a partir de 13h15, medem forças pela categoria Veteraníssimo XV de Novembro x EC 2000. Por fim, ficarão frente a frente a partir das 15h Unidos do Camargo x EC Titanium.

A Supercopa Barueri é uma competição muito importante para o futebol e o futsal da cidade. Ela já proporcionou grandes confrontos e momentos de muita emoção aos torcedores e amantes do esporte. Não perca as finais e venha prestigiar o melhor do futsal e do futebol da região.

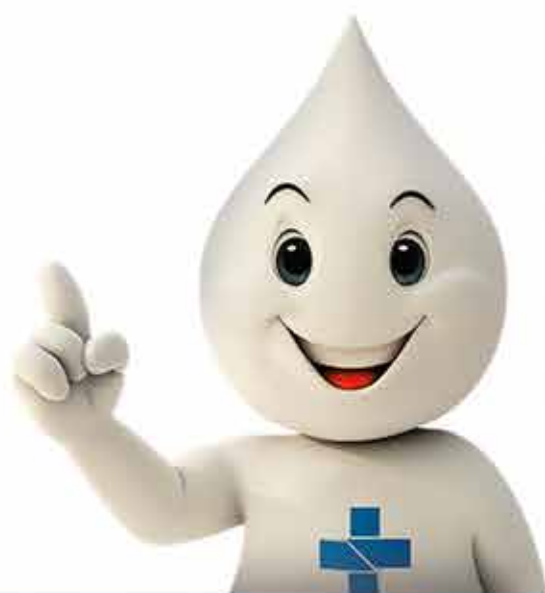
Serviço:

O Ginásio Poliesportivo José Corrêa fica na avenida Guilherme P. Guglielmo, 1.000, no Centro, e a Arena Barueri, na avenida Pref. João Villalobo Quero, 1.001, no Jardim Belval.



Crianças até dois anos

Como vai a vacinação dos seus filhos?



Pais e responsáveis, mantenham o calendário de vacinação dos pequenos **sempre em dia**

